



UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ
Rua Coronel Nunes de Melo 1127, - Bairro Rodolfo Teófilo, Fortaleza/CE, CEP 60430-275
Telefone: (85)3366-8435 e Fax: @fax_unidade@ - <http://ufc.br/>

EDITAL Nº 06/2021

Processo nº 23067.016753/2021-09

A Chefia do Departamento de Fisiologia e Farmacologia, da Faculdade de Medicina, da Universidade Federal do Ceará, FAZ SABER que, no período de **12 a 16 de abril de 2021**, estarão abertas as inscrições para a seleção de admissão à **Monitoria em Farmacologia Geral**, para o **Curso de Farmácia** (Projeto PID202110780).

1. Será **01 (uma)** vaga para admissão à **MONITORIA REMUNERADA** e **02 (duas)** vagas para admissão à **MONITORIA VOLUNTÁRIA em Farmacologia Geral (SG0371)**, para o período de maio a dezembro de 2021, para o **CURSO DE FARMÁCIA**.
2. As inscrições acontecerão *on-line* no site do Departamento de Fisiologia e Farmacologia, no período de **12 a 16 de abril de 2021**. As inscrições se encerrarão às 17h do dia 16 de abril de 2021. Informações complementares aos interessados podem ser obtidas a partir do e-mail: flavia@ufc.br.
3. O candidato deverá apresentar no ato da inscrição para a seleção à Monitoria citada, os seguintes documentos:
 1. Formulário on-line de inscrição devidamente preenchido: <https://forms.gle/3Y3dpM8KtY9CjhSQ9>;
 2. Cópia atualizada do histórico escolar do curso de graduação, comprovando ter cursado e sido aprovado na disciplina de Farmacologia Geral (Código SG0371). No caso da ausência deste comprovante, a comprovação de aprovação na referida disciplina deverá ser feita até a data de 23 de abril de 2021.
 3. *Curriculum Vitae* (preferência modelo Lattes/CNPq), com as devidas comprovações digitalizadas, em arquivo único no formato PDF (tabela de pontuação, ANEXO III). Não será aceita a inclusão de documentos comprobatórios em momento posterior ao ato de inscrição.

Só serão aceitos arquivos que estejam integral e efetivamente anexados durante a inscrição. Não serão considerados *links* para arquivos enviados mediante compartilhamento em nuvem. Cada candidato ficará responsável pela clara identificação dos arquivos. Será de responsabilidade dos candidatos respeitar o tamanho dos arquivos permitido pelo sistema de inscrição, ficando a comissão isenta de qualquer responsabilidade por arquivos não recebidos no prazo previsto no edital.

4. Declaração de que dispõe de 12 (doze) horas semanais, para as atividades da Monitoria (declaração obtida on-line no site www.fisfar.ufc.br).
5. Declaração de que está ciente do disposto na resolução nº 01/CEPE de 04 de março de 2005 no que se refere às obrigações de bolsista e ao acúmulo de bolsas (declaração obtida on-line no site www.fisfar.ufc.br).

Obs.: Não será aceita a incorporação de quaisquer documentos em momento posterior ao ato de inscrição.

4. O processo de seleção para os candidatos inscritos ocorrerá nos dias **20, 22 e 23 de abril de 2021**, de acordo com o seguinte calendário:
 1. **Apresentação de uma aula em Farmacologia e arguição:** Sorteio no dia **20 de abril de 2021 (terça-feira)**, a partir das **09:00h**, de um tópico, dentre os constantes no **ANEXO I**, para apresentação de uma aula de Farmacologia. Decorridas 48h horas do sorteio, o candidato deverá fazer a apresentação de uma aula de Farmacologia sobre o tópico sorteado (**ANEXO I**). A apresentação da aula será dia **22 de abril de 2021 (quinta-feira)** a partir das **09:00h**. Cada candidato terá **até 20 minutos** para apresentação, que será seguida por 05-10 minutos de arguição pelo(s) professor(es) responsável(eis) pela seleção. A etapa de apresentação da aula de Farmacologia é *eliminatória*, sendo sete (7,0) a nota mínima para aprovação. Essa etapa ocorrerá em **sala virtual** constante no **ANEXO II**.
 2. **Entrevista e Análise Curricular** - Dia **23 de abril a partir das 09:00h**. Essa etapa ocorrerá em **sala virtual** constante no **ANEXO II**.
 3. **Divulgação do resultado final:** Dia **26 de abril a partir das 09:00h** no site <www.fisfar.ufc.br>.
 4. Segundo o Edital No. 03/2021 -PROGRAD – UFC, o Cadastro eletrônico dos monitores remunerados e voluntários pelo Coordenador do projeto no SisPID será de 14/04/2021 a 10/05/2021. O início das atividades dos bolsistas e voluntários será 03/05/2021.

Observações sobre a apresentação de aula em Farmacologia e arguição:

- Devido ao decreto Estadual Nº 33.519 de 19 de março de 2020 e alterações posteriores, que trata da adoção de medidas de isolamento social, a etapa de **apresentação de aula em Farmacologia e arguição** se dará por meio de videoconferência no link disponibilizado no **ANEXO II**. Para tanto, o candidato deverá ter acesso a um computador com câmera, microfone e acesso à internet que viabilizem a realização dessa etapa da seleção. Não será aceito acesso à sala de videoconferência por celular ou outros equipamentos eletrônicos diversos do computador. O(s) professor(es) responsável(eis) pela seleção não se responsabilizará(rão) pela disponibilização de equipamentos, ficando esta demanda ao encargo do candidato.

a) Todos os candidatos devem obrigatoriamente estar presentes às **09:00h no dia 20 de abril de 2021**, na **sala virtual (Anexo II)** para a efetivação do primeiro sorteio que definirá a ordem de apresentação dos candidatos. Em seguida, iniciará a sequência do segundo sorteio que tratará dos tópicos para apresentação oral individual de aula em Farmacologia.

b) **No dia 22 de abril de 2021, a partir das 09:00h** se dará início à(s) apresentação(ões) de aula em Farmacologia e à arguição, seguindo a ordem dos candidatos e os temas sorteados anteriormente, na **sala virtual (Anexo II)**. Nesta etapa haverá gravação da sessão e o candidato deverá permanecer com a câmera ligada.

c) A apresentação da aula em Farmacologia deve ser realizada em até **20 min**. Após a apresentação, ocorrerá a arguição e avaliação baseada nos seguintes critérios:

- *Clareza da apresentação (2,0 pontos);*
- *Qualidade e originalidade dos slides (2,0 pontos);*
- *Cumprimento do tempo estabelecido (1,0 ponto);*
- *Na defesa pelo candidato: conhecimento básico de farmacologia e capacidade argumentativa (5,0 pontos).*

d) A divulgação do resultado da apresentação da aula em Farmacologia está prevista para ocorrer até o **dia 23 de abril de 2021** em <www.fisfar.ufc.br> na aba Editais e Resultados.

e) A nota mínima para a aprovação do candidato nessa etapa será **7,0 (sete)**.

f) A Entrevista e Análise curricular será realizada no **dia 23 de abril de 2021**, a partir das **09:00h** em sala virtual (**Anexo II**). A entrevista será feita na sala virtual, constante no **ANEXO II**, a partir da avaliação do *Curriculum vitae*.

5. As provas de seleção serão pontuadas na seguinte proporção:

1. Prova de apresentação de aula em Farmacologia e arguição - **Peso 8.**
2. Entrevista (Análise Curricular) - **Peso 2.**

6. Uma lista de classificação única, em ordem decrescente de pontuação, será formulada com base na nota final do concurso atribuída a cada aluno.

7. A chamada para ocupação da vaga remunerada ou voluntária seguirá a ordem da lista de classificação única no processo seletivo, tendo o(s) candidato(s) aprovado(s), seguindo a ordem decrescente de colocação, preferência de escolha sobre qual modalidade de bolsa intenciona ocupar.

8. Caso alguma vaga remunerada ou voluntária não seja preenchida pelos candidatos classificados, estas deverão ser ocupadas pelos candidatos classificáveis, quando houver, obedecendo a ordem geral de classificação.

9. Em caso de empate entre os candidatos será, inicialmente, considerada a maior nota da prova de apresentação oral de aula em Farmacologia. Em persistindo o empate, terá prioridade o candidato com maior idade.

Fortaleza, 09 de abril de 2021.

Profa. Flávia Almeida Santos
Responsável pelo projeto de monitoria

Profa. Dra. Sandra Maria Nunes Monteiro
Chefe do Depto. Fisiologia e Farmacologia - DFF

ANEXO I

**PROGRAMA DE SELEÇÃO PARA MONITORIA EM FARMACOLOGIA GERAL –
FARMÁCIA - 2021**

TÓPICOS:

1. Vias de administração de fármacos
2. Absorção de fármacos
3. Distribuição de fármacos
4. Biotransformação de fármacos
5. Excreção de fármacos
6. Receptores farmacológicos acoplados à proteína G
7. Receptores farmacológicos acoplados à tirosina quinase
8. Insulinas

BIBLIOGRAFIA RECOMENDADA

Bibliografia Principal:

- Katzung, Bertram G., Masters, Susan B., Trevor, Anthony J. Farmacologia Básica e Clínica. 13ª. edição. Porto Alegre: AMGH. 2017.
- [Ritter J.M.](#), Flower R., [Henderson G.](#), [Loke Y. K.](#), [MacEwan, D.](#), [Rang, H. P.](#) Rang & Dale: Farmacologia. 9ª. edição. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan. 2020.

Bibliografia Complementar:

- Goodman & Gilman – As bases Farmacológicas da Terapêutica (13a. Edição) 2018.

ANEXO II

Lista de Salas Virtuais para o Processo Seletivo

Etapa	Data e Hora	Sala
Sorteio da ordem de apresentação(ões) e tópico para aula de Farmacologia	20/04/21 A partir 09:00h	https://meet.google.com/uov-ngsi-fdp
Apresentação(ões) de Aula de Farmacologia e Arguição	22/04/21	https://meet.google.com/qwf-

	A partir 09:00h	uomp-qwo
Entrevista e análise curricular	23/04/21 A partir 09:00h	https://meet.google.com/gaq-pnju-qmf

ANEXO III

A avaliação do *Curriculum vitae* que terá por base os critérios a seguir:

CRITÉRIO CONSIDERADO	PONTUAÇÃO	TOTAL
Monitoria Concursada em Farmacologia	1,0 ponto/cada ano; máximo de 2,0	
Monitoria Concursada em outras disciplinas.	0,5 ponto/cada ano; máximo de 1,0	
Bolsa de Iniciação Científica	1,0 ponto/cada ano; máximo de 2,0	
Bolsa do PET	1,0 ponto/cada ano; máximo de 2,0	
Estágio voluntário de Iniciação Científica em Laboratório	0,5 ponto/cada ano; máximo 2,0	
Estágio supervisionado em Instituições afora à UFC	0,2 ponto/cada; máximo de 2,0	
Resumos de pesquisa em Fisiologia-Farmacologia em Eventos Local	0,4 ponto/cada; máximo de 2,0	
Resumos de pesquisa em outras áreas em Evento Local	0,2 ponto/cada; máximo de 1,0	
Resumos de pesquisa em Fisiologia-Farmacologia em Evento Nacional	0,6 ponto/cada; máximo de 2,4	
Resumos de pesquisa em outras áreas em Evento Nacional	0,3 ponto/cada; máximo de 1,2	
Resumos de pesquisa em Fisiologia-Farmacologia em Evento Internacional	1,0 ponto/cada; máximo de 4,0	
Resumos de pesquisa em outras áreas em Evento Internacional	0,5 ponto/cada; máximo de 2,0	
Trabalho em Periódico de Circulação Nacional	1,0 ponto/cada; sem limites	
Trabalho em Periódico de Circulação Internacional	3,0 pontos/cada; sem limites	
Trabalho Premiado em Congresso	1,0 pontos/cada; sem limites	

PROFESSOR RESPONSÁVEL

Profa. Flávia Almeida Santos

Fortaleza, 09 de abril de 2021.

Secretaria do Depto. Fisiologia e Farmacologia
Setor de Farmacologia

Documento assinado eletronicamente por **FLAVIA ALMEIDA SANTOS, Professor 3 Grau**, em 12/04/2021, às 08:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Sandra Maria Nunes Monteiro, Chefe de Departamento**, em 12/04/2021, às 11:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufc.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1884641** e o código CRC **C3DB06BA**.